

NET – Núcleo de Estudos Teatrais
Regulamento da Escola
Curso Extensivo Profissionalizante
Adolescentes e Adultos

I – Aulas

1) No ato da inscrição o aluno ou seu responsável deverá comunicar se possui alguma limitação física ou mental e se usa algum medicamento.

(A Escola isentar-se-á de qualquer responsabilidade por falta de informação do aluno ou da família.).

2) Não será permitida a presença do aluno em sala de aula sob efeito estimulante, seja de natureza alcoólica ou tóxica.

3) Para que o aluno participe das aulas, é necessário roupa adequada: malha, moletom ou *training*, podendo ser descalço ou de sapatilha.

4) Em caso de atraso, não excedente a 15 minutos, o aluno deverá aguardar o momento propício para entrar em sala de aula – com a devida autorização do professor.

5) O aluno que faltar a 6 (seis) aulas ou a 3 (três) dias consecutivos, sem prévia comunicação, estará automaticamente desligado do curso.

6) Quando o aluno estiver em sala de aula, não poderá ser chamado para conversar com parentes nem amigos, por telefone ou pessoalmente, salvo situações de extrema emergência.

7) Não será permitido o uso de celular ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico em sala de aula.

8) Não será permitido filmar nem fotografar as atividades em sala de aula, tampouco os ensaios nas dependências do NET.

- 9) Não será permitido fumar nas dependências do NET, tanto em áreas abertas quanto fechadas.
- 10) Objetos de valor como celulares, *tablets*, joias, figurinos, cartões de crédito, dinheiro entre outros não serão de responsabilidade da Escola. Em caso de perda desses objetos nas aulas, nas apresentações ou em outra ação do NET em suas dependências, o valor não será ressarcido.
- 11) As turmas terão número mínimo de 20 (vinte) e máximo de 35 (trinta e cinco) alunos; o curso é de fluxo contínuo, podendo receber inscrições até se esgotarem as vagas, sem data prevista para o término delas.

Observação: No decorrer do curso, se a turma chegar a um número inferior a 20 (vinte) pessoas, ela será anexada a outras turmas de mesmo estágio, podendo ser no mesmo horário ou não.

- 12) O acesso dos alunos às dependências do NET será feito exclusivamente por meio de catraca (roleta) eletrônica mediante biometria, com a posição das digitais do aluno no referido equipamento ou por meio de cartão eletrônico, em situações excepcionais, consideradas pelo NET.
- 13) Nos feriados não haverá aula, exceto nos previamente comunicados pela diretoria, conforme calendário estabelecido e divulgado pela escola.
- 14) Em cada semestre haverá um recesso de 1 (uma) semana, não havendo necessidade de reposição das aulas.
- 15) A substituição do professor dar-se-á no início dos semestres sob as seguintes condições: quando a turma for agregada a outra; quando ficar com menos de 20 (vinte) alunos; quando houver algum acontecimento que impossibilite a continuidade do professor.
- 16) O NET não se responsabilizará por problemas e prejuízos causados pelo convite ao aluno para participar de eventos, cursos (teatro,

cinema e televisão), peças, filmes, novelas etc. realizados por pessoas que não estiverem credenciadas à escola.

17) Não é permitido ao aluno, nas dependências da Escola e nas atividades extraclasse, ter qualquer tipo de relacionamento sentimental, amoroso e/ou íntimo.

II – Espetáculos

1) Os espetáculos são montados com esquetes. A duração da montagem será de acordo com o período em que o aluno estiver, conforme orientação do NET.

2) Os espetáculos serão realizados nos finais de períodos (julho e dezembro), seguindo a orientação do (s) professor (es).

3) É importante que, durante os ensaios dos espetáculos, os alunos estejam frequentes, salvo as faltas por motivos justificados e avisados com antecedência.

4) A responsabilidade quanto aos figurinos, elementos cênicos e maquiagens fica a cargo do aluno, de acordo com as diretrizes da Escola.

5) Os cenários para a realização dos espetáculos serão formados por material disponível na Escola: cubos de vários tamanhos na cor preta.

III – Pagamento

1) Os pagamentos das parcelas são individuais e intransferíveis.

2) Não haverá devolução das parcelas sob nenhuma hipótese.

3) O Curso Formação de Atrizes e Atores Profissionalizante e o curso infantil são compostos de 5 (cinco) períodos. Para cada etapa que o aluno se inscrever deverá efetuar a taxa de matrícula.

- 4) A falta às aulas é de inteira responsabilidade do aluno, não sendo deduzida do pagamento da parcela.
- 5) As parcelas vencerão no 1º (primeiro) dia útil de cada mês, podendo ser pagas até o dia 10 (dez), sem multas e juros, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou nas Casas Lotéricas. Após o dia 10 (dez), incidirão sobre a parcela em atraso multa de 2% (dois por cento) e juros de mora a base de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die (por dia de atraso) desde o vencimento.
- 6) As parcelas cobrirão o período desde a inscrição até o encerramento do curso.

V – Registro Profissional – Curso Extensivo Profissionalizante Adolescente e Adulto

- 1) Para se obter o Registro Profissional, é necessário ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e estar cursando a série correspondente à idade ou ter o Ensino Médio completo, além de possuir Carteira de Trabalho.
- 2) Para o aluno ser aprovado, deverá atingir o nível de aproveitamento estabelecido pela direção.
- 3) Critérios para aprovação:
 - 3.1. Disciplina, frequência e aproveitamento.
 - 3.2. O aluno deverá ter 60% de frequência e atingir 60% de aproveitamento.
 - 3.3. O fato de o aluno estar matriculado no último período do curso não significa necessariamente que ele obterá o Registro Profissional, pois além da avaliação da Escola, o SATED-GO avaliará três cenas do candidato.
- 4) Para solicitar o Registro Profissional:

- 4.1. O aluno deverá apresentar 3 (três) trabalhos para avaliação do SATED-GO. Quando ocorrer a audição o aluno será orientado de como será feito esse trabalho.
- 4.2. Ao final do último período, será gravada a audição para avaliação do SATED-GO.
- 4.3. O aluno deverá pagar a taxa de requerimento exigida pelo SATED-GO (valor de acordo com a época da solicitação). O processo de aquisição do Registro Profissional será realizado pela Escola. Será cobrada uma taxa de cunho administrativo.

VI – Reivindicações

As reivindicações serão feitas por 2 (dois) representantes de turma, mediante dia e horário marcados na secretaria. Adiantamos que essa conduta visa uma melhor atenção e esclarecimento quanto às solicitações.

José Márcio Corrêa | Diretor